Fls. n.º 2
Proc 18/90

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
343	27/4/90	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 29 DE 27 DE _____ DE 1990.

dispondo sobre denominação do Paço Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 1990, Projeto de Lei nº. do Vereador Dr. João Batista Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prédio da Praça Marechal Deodoro nº. 44, passa a denominar-se:"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM LIMA GUEDES".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1990.

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 27/04/90
Presidente

Dr. João Batista Rotta
Vereador.

JUSTIFICATIVA

É uma práxe consagrada em todo o País dar-se denominação aos próprios municipais, inclusive até mesmo em dependências internas, todavia em nosso município nossos principais próprios Municipais ao longo da história nunca receberam dos legisladores essa atenção, como prova está que não possuem denominação, a casa central da Administração e o próprio Plenário do Legislativo.

Com o entendimento que a denominação aqui pretendida, reaviva dentro de um processo de afetividade sempre a figura do homenageado, e com esse propósito, é que estamos dando denominação ao Paço Municipal de Christovam Lima Guedes, figura de homem público consagrado em várias eleições municipais, líder inconteste em seu tempo, onde não só marcou presença em toda a atividade que exerceu, foi pecuarista de projeção, como espor-

- Segue fls. 02 -

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 186/90

fls. 02

PROJETO DE LEI Nº_____DE_____DE_____DE 1990.

tista teve a ventura de guindar o Radium Futebol Clube a divisão principal do futebol Paulista, numa época considerada a maior façanha esportiva de um pequeno clube interiorano, como político iniciou na Vereança chegando a exercer por duas legislaturas o mandato de Prefeito, onde impôs, através de sua maneira simplória de Administrar, um ritmo novo para a época, conhecendo dai por diante a cidade o acelerado progresso que hoje se constata.

Christovam Lima Guedes, como político é inegável, tem lugar reservado na história do município, como esportista será sempre lembrado, dai a justeza de nossa homenagem àquele que pode ser considerado como o mais popular homem público que teve a cidade.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1990.

Dr. João Batista Rotta
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 27/4/1990
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 186/90

PROCESSO Nº.186/90 - PROJETO DE LEI Nº.29/90

Encaminhamento para estudo e parecer em 2/5/1990
com o prazo de 15 dias
encivel em 22/5/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissao de Justiça

DESPACHO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Tadeu Rezende
com prazo de 7 dias vencivel em 10/5/90
Sala das Comissões em
2/5/90

Presidente

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da Presidência
CM em 10/05/90
Presidência

APROVADO
1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 11 de maio de 90
Presidente

APROVADO
2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 25/05 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls nº 5
Proc 186 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei 29/90
INTERESSADO:- Vereador - JOão Batista Rotta
RELATOR:- VEreador - Dr. Tadeu Rezende
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.29/90 - dispondo sobre denominação do Paço Municipal de Paço Municipal Christovam ' Lima Guedes.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1990

Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 10 de maio 1990

Prof. Reinaldo Ferracin
Secretário

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro

Fls. n.º 6
Proc. 186 90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.200/90-CM.

Mococa, 29 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 25 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.26/90 - Projeto de Lei nº.23/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.27/90 - Projeto de Lei nº.26/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.28/90 - Projeto de Lei nº.27/90 (de autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.29/90 - Projeto de Lei nº.28/90 (de autoria da Vereadora Neide Falarini).

AUTÓGRAFO Nº.30/90 - Projeto de Lei nº.29/90 (de autoria do Vereador Dr.João Batista Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.31/90 - Projeto de Lei nº.31/90 (de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.32/90 - Projeto de Lei nº.38/90 (de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier)

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 186/90

ref.Of.200/90-CM.

Apresentando a Vossa Excelência os protestos de ele
vada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc 186/90

AUTÓGRAFO Nº.30 DE 1.990
Projeto de Lei nº.29/90

dispondo sobre denominação do Paço Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 25 de maio de 1.990, Projeto de autoria' do Vereador Dr. João Batista Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prédio da Praça Marechal Deodoro nº. 44, passa a denominar-se: "PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM LIMA GUEDES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂNMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário

Sebastião Costa Guedes

Rua Manoel Antonio Pinto,1200
aptº72A-Cond. Casa Alta,
Edifício Ouro Preto
MORUMBI-SÃO PAULO-SP
05663 Fone:011-842-7472

Ilmo. Sr.
Dr. João Batista Rotta
Dd. Presidente da
Câmara Municipal de
13730 MOCOCA - SP

19.06.1990

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
647	28/6/90	

Prezado Doutor:

Tomei conhecimento que o Senhor Prefeito Municipal promulgou a lei nº 1953 de 04 do corrente, que concede ao Paço Municipal de Mococa o nome de Christovam Lima Guedes, meu progenitor. Tal homenagem, iniciou-se com o gentil projeto de lei nº 29/90 de autoria de V. Excia., a quem agradeço não só em meu nome, mas no da família de Christovam Lima Guedes.

Meu pai foi um Mocoquense que amava profundamente à sua terra pau lista e generosa e por ela trabalhou sempre no limite máximo de suas possibilidades.

Peço a V.Excia. estender os agradecimentos a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Mococa pela acolhida que deram à iniciativa.

Com os protestos de alta estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente

Sebastião Costa Guedes

Para Conhecimento dos Senhores Vereadores.
Em 28 / 6 / 1990
Presidente

É Arquive-se
Sala das Sessões 3 / 8 / 90
Presidente